AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.461.906 - SP (2019/0061744-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	CONCEICAO SCOTTO DI SANTILLO AMARAL
AGRAVANTE	:	TANIA PEREIRA RUOCO
AGRAVANTE	:	ANA MARIA MODOLO DIZ
AGRAVANTE	:	ANA MARIA CASTILHO DIAS
AGRAVANTE	:	ANGELO CARMINO MUCCIOLO
AGRAVANTE	:	ARACY DE JESUS FONSECA DE TOLEDO
AGRAVANTE	:	CECILIA HIGUCHI KUROBA
AGRAVANTE	:	ELISA MALTA BRESSAN
AGRAVANTE	:	ELISABETH APARECIDA BAFFINI DE PAULA
AGRAVANTE	:	FATIMA DE JESUS TEIXEIRA
AGRAVANTE	:	GILBERTO DA SILVA
AGRAVANTE	:	IARA ROSA AUGUSTO GATTI
AGRAVANTE	:	JANDIRA TEOTONIO SAMPAIO SILVA
AGRAVANTE	:	JOSE ANGELO DA SILVA
AGRAVANTE	:	JOSEFINA MARY MUCCIOLO MELO
AGRAVANTE	:	LELIANE MELRO
AGRAVANTE	:	LENITA APARECIDA ZAPATEIRO
AGRAVANTE	:	LIA DEBORAH SZTULMAN
AGRAVANTE	:	LUIZ CARLOS MELO
AGRAVANTE	:	MARCIA TESTASECCA ALVES
AGRAVANTE	:	MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES
AGRAVANTE	:	MARIA MERCEDES PEREIRA DO VALE COFIEL
AGRAVANTE	:	MARIA TERESA TAVERNA
AGRAVANTE	:	MARIDALVA CARDOSO
AGRAVANTE	:	MARLI DE FATIMA DOS REIS FONSECA
AGRAVANTE	:	NEUSA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE	:	REGINALDA BATISTA
AGRAVANTE	:	ROSE MARY VALDAMBRINI ROCHA
ADVOGADO	:	SEVERINO ALVES FERREIRA - SP112813
AGRAVADO	:	CARLOS ALBERTO AIELO
ADVOGADOS	:	ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA E OUTRO(S) - RS014877 CARLOS HORÁCIO BONAMIGO FILHO - RS080742 ALEXANDRE BUBOLZ ANDERSEN - RS082566
INTERES.	:	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORES	:	PAULO EDUARDO RODRIGUES NETO E OUTRO(S) - SP289892 LUIS GUILHERME DA CUNHA MINATO - SP331875

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão da Presidência.

O art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do STJ estabelece o seguinte:

§ 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente